

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Direção-Geral das Artes (DGARTES), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o desempenho de funções na Direção de Serviços de Planeamento, Informação e Recursos Humanos (DSPIRH).

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO JÚRI

Aos 14 dias do mês de agosto de 2026, pelas 12h00 horas, reuniu o Júri do procedimento concursal acima identificado, estando presentes os seus membros efetivos:

- Joana Grade Adrião, Diretora de Serviços de Planeamento, Informação e Recursos Humanos, na qualidade de Presidente;
- Maria Rosalina Cardoso Galhofas, Técnica Superior da Direção de Serviços de Planeamento, Informação e Recursos Humanos, 1.º Vogal efetivo que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Paula Cristina Garcez Tavares de Melo, Técnica Superior da Direção de Serviços de Planeamento, Informação e Recursos Humanos, 2.º Vogal efetivo.

Ordem de trabalhos

A reunião do Júri obedeceu à seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Análise da documentação remetida pelos/as candidatos/as após notificação de apresentação de documentos;

Ponto 2 - Elaboração da lista dos/as candidatos/as admitidos/as;

Ponto 3 - Notificação dos/as candidatos/as da admissão ao presente procedimento concursal;

Ponto 4 - Elaboração da lista dos/as candidatos/as a excluir;

Ponto 5 – Notificação dos/as candidatos/as a excluir e do direito à realização da audiência prévia.

Aberta a sessão pela Presidente do Júri e verificada a existência de quórum, deu-se início aos pontos definidos:

Ponto 1 - Análise da documentação remetida pelos/as candidatos/as após notificação de apresentação dos documentos

Pela análise da documentação rececionada, após as respetivas notificações efetuadas em 29 de abril do corrente ano aos/às candidatos/as, mediante as quais o Júri lhes solicitou, para no prazo de 5 (cinco) dias úteis, informar dos elementos em falta e/ou apresentar os documentos

formalmente adequados, e exigidos no aviso de abertura, sendo alertados/as de que a não informação e/ou apresentação dos documentos formalmente adequados, e exigidos, no prazo estipulado, poderia determinar a respetiva exclusão ao presente procedimento concursal.

Em sequência, o Júri apurou que dos 15 candidatos/as a quem foi solicitada documentação, apenas dez candidatos/as responderam à notificação. Tendo dois (2) destes manifestando intenção de desistir do procedimento concursal, oito (8) enviado os documentos solicitados e os restantes cinco (5) não remeteram os documentos conforme solicitado.

Ponto 2 – Elaboração da lista dos/as candidatos/as admitidos/as

Após análise das candidaturas, o Júri procedeu à elaboração da lista dos/as candidatos/as admitidos/as ao presente procedimento concursal, tendo deliberado, por unanimidade, admitir os/as candidatos/as com a menção “Admitido/a”, constante do Anexo I à presente Ata e da qual faz parte integrante, e proceder à respetiva publicitação.

Ponto 3 - Notificação dos/as candidatos/as da admissão ao presente procedimento concursal

O Júri deliberou, por unanimidade, notificar os/as candidatos/as da respetiva admissão, para o endereço de correio eletrónico, por estes/estas indicados nas candidaturas.

Ponto 4 – Elaboração da lista dos/as candidatos/as a excluir

Em sequência o Júri procedeu à elaboração da lista provisória dos/as candidatos/as excluídos/as ao presente procedimento concursal, tendo deliberado, por unanimidade, projetar, excluir os/as candidatos/as com a menção “Excluído/a”, constante do Anexo II à presente Ata e da qual faz parte integrante, e proceder à respetiva publicitação.

Ponto 5 - Notificação do/a candidato/a a excluir e do direito à realização da audiência prévia

O Júri deliberou, por unanimidade, notificar os/as candidatos/as do projeto de decisão de exclusão, nos termos da alínea f) do artigo 3.º e do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e do direito à realização de audiência prévia, previsto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, para o endereço de correio eletrónico, por estes/estas indicados na candidatura.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, tendo sido elaborada a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Júri presentes.

O Júri

Joana Adrião
(Presidente)

Rosalina Galhofas
(1.º Vogal)

Paula Melo
(2.º Vogal)

Anexo I – ATA n.º 3

Lista de Admitidos/as

Candidatos/as	Decisão
Ana Cláudia Das Neves Coelho	Admitida
Ana Paula Oliveira da Costa Arrozeiro	Admitida
Ana Raquel de Oliveira Seixas	Admitida
Ana Sofia Matias Marques	Admitida
Carla Sofia Pereira da Silva Fiuza	Admitida
Filipa Alexandra Barreto da Silva	Admitida
Joana Filipa Santana Macedo	Admitida
José João Cerdeira Gil Martins de Sá	Admitido
Maria Inês Amorim Guedes Navalho	Admitida
Marta Sofia Alves Maximino	Admitida
Paula Eleutério	Admitida
Paulo Jorge Ferreira de Oliveira	Admitido
Pedro Filipe Rasteiro Correia	Admitido
Sandra Cristina da Fonseca Loureiro	Admitida

Lista de Excluídos/as

Anexo II – ATA n.º 3

Candidatos/as	Projeto de decisão
Ana Margarida Godinho Barradas Ramos Mata	Excluída a), b), c)
Ana Rita Varanda Ferreira Paiva	Excluída a), b)
Anabela Fernandes Gomes	Excluído e)
Fernanda Maria Rocha Neves	Excluída a), b), c)
Hélder Fernando Antunes Geraldo Apóstolo	Excluído d)
Marlene Maria Teixeira Francisco	Excluída a), b), c)
Miguel Ângelo Carinhas Miranda	Excluído e)
Nuno Miguel Vieira de Azevedo dos Santos	Excluído a), b)

- a) Não entregou a Declaração de vínculo, em inconformidade com o estipulado no ponto 10.3.4 do Aviso (extrato) n.º 7609/2026/2 – OE202604/0150.
- b) Não entregou a Declaração de conteúdo funcional, em inconformidade com o estipulado no ponto 10.3.5 do Aviso (extrato) n.º 7609/2026/2 – OE202604/0150.
- c) Não entregou CV detalhado e atualizado, datado e assinado, em inconformidade com o estipulado no ponto 10.3.2 do Aviso (extrato) n.º 7609/2026/2 – OE202604/0150.
- d) Não é detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado em inconformidade com o estipulado no ponto 4. do Aviso (extrato) n.º 7609/2026/2, 2.ª série, n.º 66, de 06 de abril.
- e) Desistiu do procedimento concursal.